



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 192/2020.

Ementa: *Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 26/06/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 407/2017 da servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. 3626 de 14 de dezembro de 2017.

Onde se lê, Art. 1º

Mat.	Nomes	Função	Secretaria
32.845	LUCIANA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SME
3626	SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SMI

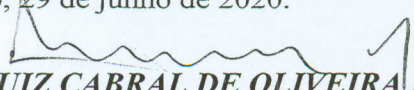
Leia-se, Art. 1º

Mat.	Nomes	Função	Secretaria
32.845	LUCIANA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

*Pub.
01.07.2020*